



Município de Laranjeiras do Sul

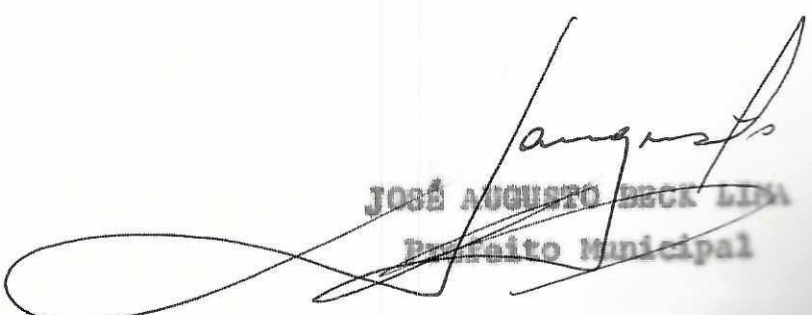
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Antonio Lucas Pereira	Op. Retroescav.	02.08.95
Helena Roth Rodrigues	Zeladora	04.08.95
João Nacir Duarte	Carpinteiro	31.08.95
Noeli de Fátima Oliveira	Professora	02.08.95
Olivino Meira	Pedreiro	01.08.95
Sirlei Terezinha da Silva Rodrigues	Professora	01.08.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras.
do Sul-PR, 31 de Agosto de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal